



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.895

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

8 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº. 3990, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

“Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes do Fórum Permanente dos Usuários da Saúde (FUSUS), conforme segue:

I - Fórum Permanente dos Usuários da Saúde (FUSUS)

a) Suplente: Izabel Silva Moura em substituição a Marcos Augusto de Alencastro Silva;

b) Suplente: Fernando da Silva Souza em substituição à América Marques;

c) Suplente: David dos Santos Miranda em substituição a Agnaldo José dos Santos;

d) Titular: Agnaldo José dos Santos em substituição a Luiz Henrique Moraes de Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 26 de setembro de 2006.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3964 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.301.1192.095-339036	6.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.04.122.1194.002-449052	1.500,00
1202.10.301.1192.095-319004	3.000,00
1202.10.301.1192.095-319005	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3970 DE 4 DE SETEMBRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 877.048,80, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.04.122.1194.002-339039	500,00
1202.10.124.1192.091-339039	500,00

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

Decretos

1202.10.301.1192.095-339030	480.000,00
1202.10.301.1192.095-339036	1.000,00
1202.10.301.1192.095-339036	100.048,80
1202.10.301.1192.095-449052	38.000,00
1202.10.301.1192.095-449052	198.000,00
1202.10.302.1192.097-449052	20.000,00
1202.10.302.1192.097-449052	34.000,00
1202.10.303.1192.099-339032	3.000,00
1202.10.305.1194.003-339039	1.000,00
1202.10.305.1194.003-449052	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.04.122.1194.002-319005	3.000,00
1202.10.124.1192.091-319004	500,00
1202.10.128.1192.093-339033	5.000,00
1202.10.301.1191.041-449051	1.000,00
1202.10.301.1191.041-449051	500,00
1202.10.301.1191.043-449052	100.048,80
1202.10.301.1192.095-319004	15.000,00
1202.10.301.1192.095-319011	500.000,00
1202.10.301.1192.095-319013	39.000,00
1202.10.301.1192.095-319013	100.000,00
1202.10.302.1192.097-339036	112.000,00
1202.10.306.1194.005-339032	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE SETEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3979
DE 19 DE SETEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 595.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.302.1192.097-339039	530.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339030	61.000,00
1301.12.365.1044.023-339036	1.200,00
1301.12.365.1044.023-339036	1.200,00
1301.12.367.1044.025-339036	2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão

utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.301.1192.095-339030	100.000,00
1202.10.301.1192.095-339039	50.000,00
1202.10.301.1192.095-449052	30.000,00
1202.10.302.1191.045-319004	10.000,00
1202.10.302.1192.097-339030	100.000,00
1202.10.302.1192.097-339036	200.000,00
1202.10.304.1194.001-339039	10.000,00
1202.10.305.1194.003-449051	20.000,00
1202.10.305.1194.003-449052	10.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449052	61.000,00
1301.12.365.1044.023-449052	1.200,00
1301.12.365.1044.023-449052	1.200,00
1301.12.367.1044.025-449051	2.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3995
DE 29 DE SETEMBRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.301.1192.095-339039	10.000,00
1202.10.301.1192.095-339039	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.301.1192.095-319013	10.000,00
1202.10.301.1192.095-319013	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE SETEMBRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 062/SEMED DE 12 DE SETEMBRO DE 2006**

"Inexigibilidade de Licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.ºs 095/2006 bem como a dispõe o artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para realização de palestras na 1ª Conferência Dourados Cidade Educadora que realizar-se-á em 29/09/06, no Teatro Municipal na cidade de Dourados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 12 de setembro de 2006 revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 12 de setembro de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretária Municipal de Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO CONJUNTA 006/SEMED/SEMGE

“Revoga Aulas Complementares e/ou Convocação de Professores da Rede Municipal de Ensino”

O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o Artigo 57 da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

Resolvem:

Artigo 1º. Ficam revogadas as aulas em regime de suplência, a título de Aulas Complementares (Acréscimo de Carga Horária) e/ou Convocação, de professores, cujas aulas foram prorrogadas pela Resolução Conjunta 001/SEMED/SEMGE,

publicada no DO nº. 1.831 de 24 de julho de 2006.

Artigo 2º. A revogação das aulas em regime de suplência, de que trata o Artigo anterior, será procedida nos termos do artigo 2º da Resolução Conjunta 001/SEMED/SEMGE e consta no Anexo Único, desta Resolução.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados/MS, 25 de outubro de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO RESOLUÇÃO 006

Nome do (a) Professor (a)	Escola / CEIM	Carga Horária	Área de conhecimento	Revogação a partir de:	Aulas em regime de Suplência a título de :
Fátima Aparecida Clemente Paiva	EM. Profª Clori Benedetti de Freitas	03 h/a	Ens. Religioso	25/09/06	Convocação
Fatima Rejane dos Santos Mateus	EM. Profª Efantina de Quadros	12 h/a	Ed. Artística Língua Portuguesa	26/07/06	Aulas Complementares
Gilmar José da Silva	EM. Lóide Bonfim Andrade EM. Etalívio Penzo	14 h/a	Ciências	18/10/06	Convocação
Ioly Vaz Cavalheiro Aguilera	SEMED	40 h/a	Ed. Infantil	07/09/06	Convocação
Lucimair Rodrigues Flores	CEIM Recanto Raízes (Ext. Igreja Batista Boas Novas)	20h/a	Ed. Infantil	20/10/06	Convocação
Luiza da Silva Feitosa	SEMED	20 h/a	Ed. Infantil	20/10/06	Aulas Complementares
Marilene Aguerro Rivarola	EM. Etalívio Penzo	03 h/a	História	07/08/06	Convocação
Mariolinda Rosa Romera Ferraz	SEMED	20 h/a	Língua Portuguesa	01/08/06	Aulas Complementares
Susiane Serrano de Oliveira	CEIM Recanto da Criança	20 h/a	Ed. Infantil	01/10/06	Convocação

RESOLUÇÃO CONJUNTA 007/SEMED/SEMGE

“Altera Carga Horária de Aulas Complementares e/ou Convocação de Professores da Rede Municipal de Ensino”

O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o Artigo 57 da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

Resolvem:

Artigo 1º. Fica alterada a carga horária em regime de suplência, a título de Aulas Complementares (Acréscimo de Carga Horária) e/ou Convocação, de professores, cujas aulas foram prorrogadas pela Resolução Conjunta 001/SEMED/SEMGE,

publicada no DO nº. 1.831 de 24 de julho de 2006.

Artigo 2º. A alteração de carga horária, de que trata o Artigo anterior, consta no Anexo Único, desta Resolução.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados/MS, 25 de outubro de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO RESOLUÇÃO 007

Nome do (a) Professor (a)	Escola / CEIM	C/H	Alteração de: (acrescentar)	Área de conhecimento	Origem da Vaga	Carga Horária TOTAL	Período
Neuza dos Santos Vieira	E.M. Profª Clori Benedetti de Freitas	20 h/a	03 h/a	Ed. Religiosa	Fatima Aparecida Clemente Paiva	23 h/a	25/09/06 a 22/12/06
Evalda Oliveira dos Santos	E.M. Profª Efantina de Quadros	20 h/a	10 h/a	Ed. Artística	Vaga Pura	30 h/a	26/07/06 a 22/12/06
Elizete Fonseca do Amaral	E.M. Etalívio Penzo	17 h/a	04 h/a	História	Vaga Pura	21 h/a	07/08/06 a 22/12/06

Editais

EDITAL

LUCIO ROBERTO ANTUNES CARNEIRO - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, localizada na Rua Álvaro Brandão, 685, Jardim Brasília no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (x) não.

Editais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2006**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

<i>Número_Processo</i>	<i>Contribuinte Débito</i>	<i>Quadra</i>	<i>Lote</i>	<i>Bairro</i>	<i>Inscricao</i>
001969/06	ABRAO PEDRO DO AMARAL ITU - 2003 - 181,35 ITU - 2004 - 816,86 ITU - 2005 - 337,92	0000	0000	JATEY - FAZENDA	00060000000000
001916/06	ADAURI DE LIMA IPTU - 2003 - 249,93 IPTU - 2004 - 314,17 IPTU - 2005 - 272,98	000G	0020	VIEIRA - VL	00052521080000
001974/06	AGRICOLA BRASILIA LTDA. IPTU - 2003 - 677,25	02	25	BRASILIA - JD	00060202250000-0
002012/06	ALMIR FERRAZ FILHO IPTU - 2003 - 1.539,61 IPTU - 2004 - 357,77 IPTU - 2005 - 753,04	0013	000007	ALTO DAS PAINEIRAS	00025102030000
002050/06	ALONCIO ALVES MIRANDA IPTU - 2003 - 544,09 IPTU - 2004 - 525,26	0020	0001	ALMEIDA - VL	00042502200000
001911/06	ANTONIO CAVALCANTI DE ALMEIDA IPTU - 2003 - 256,32 IPTU - 2004 - 265,07	000B	0016	VIEIRA - VL	00052402040000
001936/06	ANTONIO MARQUES DELIBERTI MACHADO IPTU - 2003 - 226,94 IPTU - 2004 - 197,07 IPTU - 2005 - 190,32	0013	0017	IZIDRO PEDROSO - CJ. HABITACIO	00053437030000-5
001950/06	BENEDITA MADALENA MARINHO MANOEL IPTU - 2003 - 272,07 IPTU - 2004 - 342,05 IPTU - 2005 - 297,10	0037	0001	NOVA DOURADOS - PQ.	00054333010000--4
001906/06	CLEBER SOARES DE SOUZA IPTU - 2003 - 116,90 IPTU - 2004 - 225,63 IPTU - 2005 - 196,09	28	P/01	SANTO ANDRE - JD	00052203020000-0
001968/06	COPACEL S/A COM. PARANAENSE DE CEREAIS IPTU - 2003 - 2.787,35 IPTU - 2004 - 2.690,12 IPTU - 2005 - 6.232,76	0011	0002	CHACARAS TREVO	00058101040000
001956/06	DORIVAL ESMERIO IPTU - 2003 - 125,49 IPTU - 2005 - 210,40 ASFALTO - 2005 - 923,11	0023	0026	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055302020000-8
001984/06	DORVALINO DA CONCEICAO IPTU - 2003 - 201,35 IPTU - 2004 - 194,21 IPTU - 2005 - 168,81	0020	0015	NACOES I - PQ. DAS	00061225150000
002011/06	EDSON ANTONIO DA SILVA IPTU - 2003 - 406,29 IPTU - 2004 - 392,23 IPTU - 2005 - 340,81	1	66	CENTRO	00040332180000-1
001985/06	ELIAS SOARES DA SILVA IPTU - 2003 - 187,25 IPTU - 2004 - 180,60 IPTU - 2005 - 314,02	0017	0004	BRASILIA - JD	00061206040000
001983/06	ELIONAZARENO ANTUMES MACHADO ITU - 2003 - 380,86 ITU - 2004 - 367,47 ITU - 2005 - 114,03	0002	000003	MARCIA - JD	00060355070000
001955/06	EMPRENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA IPTU - 2003 - 257,42 IPTU - 2004 - 1.074,19 IPTU - 2005 - 544,40	0165	0014	AGUABOIA - JD	00055132090000-9
001975/06	EUCLIDES PAIM IPTU - 2003 - 301,02 IPTU - 2004 - 290,51 IPTU - 2005 - 126,22	0004	P/26	BRASILIA - JD	00060204130000
001914/06	EVA MEDEIROS IPTU - 2003 - 159,11 IPTU - 2004 - 200,06 IPTU - 2005 - 173,85	000E	0006	VIEIRA - VL	00052511220000
001999/06	HEROTILDE BRANDAO DE SOUZA ITU - 2003 - 181,35 ITU - 2004 - 175,03 ITU - 2005 - 337,92	087A	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063706010000
002000/06	HEROTILDE BRANDAO DE SOUZA ITU - 2003 - 181,35 ITU - 2004 - 175,03 ITU - 2005 - 337,92	0038	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063832010000
002001/06	HEROTILDE BRANDAO DE SOUZA ITU - 2003 - 181,35 ITU - 2004 - 175,03 ITU - 2005 - 337,92	0039	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063833010000
002002/06	HEROTILDE BRANDAO DE SOUZA ITU - 2003 - 272,03 ITU - 2004 - 262,48 ITU - 2005 - 633,60	0035	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063841010000
002003/06	HEROTILDE BRANDAO DE SOUZA ITU - 2003 - 272,03 ITU - 2004 - 262,48 ITU - 2005 - 633,60	0036	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063842010000
002004/06	HEROTILDE BRANDAO DE SOUZA	0034	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063851010000

Editais

	ITU - 2003 - 272,03 ITU - 2004 - 262,48 ITU - 2005 - 633,60				
002005/06	HEROTILDE BRANDAO DE SOUZA	0033	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063853010000
	ITU - 2003 - 272,03 ITU - 2004 - 262,48 ITU - 2005 - 633,60				
002022/06	IGUMA CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0023	000C	MAXWELL - VL	00020414030403-2
	IPTU - 2003 - 421,01 IPTU - 2004 - 406,38 IPTU - 2005 - 353,05				
002019/06	IVONETE BATISTA DA SILVA KAKHOSHI	0013	0011	VISTA ALEGRE - VL	00047231070000
	IPTU - 2003 - 214,69 IPTU - 2004 - 207,27 IPTU - 2005 - 180,06				
001952/06	IZAURADO NASCIMENTO P. DOS SANTOS	0016	0021	NOVA DOURADOS - PQ.	00054423160000
	IPTU - 2003 - 349,09 IPTU - 2004 - 336,89 IPTU - 2005 - 120,52				
001899/06	JOAQUIM RIBEIRO DUARTE	157	12	INDUSTRIAL - VL	00051612100000
	ROÇADA - 2003 - 184,67 ITU - 2003 - 113,27 ITU - 2004 - 109,34 ITU - 2005 - 211,18				
002027/06	JOSÉ ABRAÃO	09	A1	ALHAMBRA - JD	00062804050000-2
	IPTU - 2003 - 1.561,33 IPTU - 2004 - 1.506,97 IPTU - 2005 - 3.491,60				
001965/06	JOSE AMANCIO BATISTA	0005	0001	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00056323010000-7
	IPTU - 2003 - 63,24 ASFALTO - 2004 - 1.041,46 IPTU - 2005 - 88,37				
001967/06	LAERCIO BORTOLINI E OU	27	21	VISTA ALEGRE - VL	00057141020000-0
	AUTO INF - 2003 - 221,60 IPTU - 2004 - 422,34				
001989/06	LIBERALDINO RODRIGUES DA SILVA	0081	0004	NACOES II - PQ. DAS	00062512050000
	IPTU - 2003 - 302,12 IPTU - 2004 - 291,59 IPTU - 2005 - 105,58				
002047/06	MANOELINA MARIA MARQUES	01	P/J	CENTRO	00010303050000-2
	IPTU - 2003 - 758,49 IPTU - 2004 - 731,99 IPTU - 2005 - 742,01				
002046/06	MARIA APARECIDA AMARAL DE FIGUEIREDO	05	20	CLIMAX - JD	00010413030000-3
	ITU - 2003 - 199,96 ITU - 2004 - 259,11 ITU - 2005 - 281,61				
002053/06	MARTA FERNANDES DE LIMA	0017	1A22	MAXWELL - VL	00020424010121-4
	SD PARC - 2003 - 293,10 IPTU - 2003 - 281,28 IPTU - 2004 - 287,23 IPTU - 2005 - 249,56				
002043/06	MOISES HENRIQUE DA SILVA	0031	0025	BNH IV PLANO	00046331240000
	IPTU - 2003 - 215,93 IPTU - 2004 - 208,36 IPTU - 2005 - 181,08				
002036/06	MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	000N	000009	CENTRO	00040431170000
	ITU - 2003 - 368,31 ITU - 2004 - 284,41 ITU - 2005 - 343,20				
001978/06	NSA SERRALHERIA LTDA - ME	0025	000002	MARCIA - JD	00060303130000
	IPTU - 2003 - 373,42 IPTU - 2004 - 360,41 IPTU - 2005 - 730,60				
001979/06	NSA SERRALHERIA LTDA - ME	0025	000003	MARCIA - JD	00060303140000
	IPTU - 2003 - 171,75 IPTU - 2004 - 165,79 IPTU - 2005 - 288,22				
001980/06	NSA SERRALHERIA LTDA - ME	0025	000015	MARCIA - JD	00060303260000
	ITU - 2003 - 226,94 ITU - 2004 - 218,97 ITU - 2005 - 528,68				
001981/06	NSA SERRALHERIA LTDA - ME	0025	000016	MARCIA - JD	00060303270000
	ITU - 2003 - 233,44 ITU - 2004 - 225,34 ITU - 2005 - 544,04				
002044/06	ROBERTO JYHMIEN TSAU	0027	0008	BNH IV PLANO	00047322080000
	IPTU - 2003 - 469,84 IPTU - 2004 - 453,44 IPTU - 2005 - 459,65				
002037/06	SILVANA APARECIDA DE CASTRO E OUTROS	0006	0003	MARABA - JD	00021414070000
	IPTU - 2003 - 398,23 IPTU - 2004 - 384,21 IPTU - 2005 - 166,95				
001948/06	SOCIEDADE BENEFICIENTE ORVALHO DE HERMON	29	2	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332020000-6
	ROÇADA - 2003 - 156,33 ITU - 2004 - 357,28 ITU - 2005 - 110,85				
001949/06	SOCIEDADE BENEFICIENTE ORVALHO DE HERMON	29	3	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332030000-0
	ROÇADA - 2003 - 156,33 ITU - 2004 - 357,28 ITU - 2005 - 110,85				
002025/06	VALDENIRA MARTINS SOUZA	0001	0010	AURORA - VL	00012413120000
	ASFALTO - 2003 - 1.622,76				

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 015/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de revestimento primário em diversos locais da zona rural do Município de Dourados/MS. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 27/11/2006 (vinte e sete de novembro de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1010/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., em 24 de outubro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 016/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de drenagem de águas pluviais – local: rua lateral Av. Guaicurus entre a Rua Julio Marques e Rua B. de Menezes – Município de Dourados/MS. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 27/11/2006 (vinte e sete de novembro de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1061/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., em 24 de outubro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), objetivando atender os Programas: Sentinela, Meritauara, PPD, PETI's, Casa da Acolhida, Abrigo Renascer e Casa Abrigo da Mulher. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente CENTRAL FRUTAS LTDA-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 988/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 082/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de complementação e ampliação de uma escola (2ª. etapa) – local: Cerrito (Aldeia Bororo) – Reserva Indígena – Município de Dourados/MS. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 13/11/2006 (treze de novembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1104/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 24 de outubro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 360/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Tráfego Sinalização, Construções e Representações Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 066/2006.
OBJETO: Serviços de implantação de rotatórias e canteiros em diversos locais da cidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
14.01 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
15.452.113 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos
1.055 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
44.90.51 – Obras e Instalações
44.90.51.05 – Outras Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 03(três) meses.
VALOR: R\$ 271.359,03 (duzentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 381/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Jesus de Oliveira-Me.
PROCESSO: Carta Convite n.º 125/2006.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação em veículos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.103 – Apóio Integral às Famílias
2.065 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
08.243.104 – Assistência à Criança e ao Adolescente
2.061 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.39.08 – Manutenção de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 24.523,92 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 646/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
São José Construção e Prestação de Serviços Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 106/2005.
OBJETO: A alteração do valor em R\$ 30.102,22 (trinta mil cento e dois reais e vinte e dois centavos), e conseqüentemente o valor passará a ser de R\$ 220.192,22 (duzentos e vinte mil cento e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Demonstrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Conforme Instrução Normativa Nº 01/95 - TC/MS

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRE	ATE
	JUL/AGO/2006	4º BIMESTRE
RECEITA	4.288.697,05	16.858.494,06
RECEITAS CORRENTES	4.288.697,05	16.858.494,06
Receita Patrimonial	18.431,41	111.035,34
Receita de Valores Mobiliários	18.431,41	111.035,34
Transferências Correntes	4.270.265,64	16.747.458,72
Transferências da Lei 9424/96	4.270.265,64	16.747.458,72
Outras Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS	4.288.697,05	16.858.494,06
DESPESAS	4.441.887,67	16.676.219,22
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO	4.341.685,73	15.365.392,35
Contratação por Tempo Determinado	2.894,56	1.626,44
Salário Família	1.390,02	5.274,46
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.670.968,61	9.708.619,63
Obrigações Patronais	541.170,62	1.960.741,59
Ressarcimento de Desp. de pessoal requisitado	-	101.092,78
Outras Despesas Variáveis	-	-
Premiação culturais	-	6.993,00
Material de Consumo	53.634,00	776.941,68
Material de Distribuição Gratuita	-	57.120,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	7.981,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.340,00	58.540,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.038.164,98	2.644.523,02
Indenizações e Restituições	-	-
Outros benefícios previdenciários	11.122,94	35.938,25
DESPESAS DE CAPITAL	100.201,94	1.310.826,87
INVESTIMENTOS	100.201,94	1.310.826,87
Obras e Instalações	94.601,94	1.073.326,87
Equipamentos e Material Permanente	5.600,00	237.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	4.441.887,67	3.290.481,95

Prefeitura Municipal de Dourados, em 27 DE de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suydam
Secretário Municipal de Educação

Antonio Carlos Quequeto
CPF 572.705.971-20
Cont. CRC/MS 007778/O-6

Outros Atos

Ata

ATA DE REUNIÃO N.º 002/2006

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2006, às 08:10 hs, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, 1568 (fundos), o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, com a presença dos seguintes conselheiros: Ilton Ribeiro da Silva – Presidente; Aida Mohamed Ghadie – SEINFRA; Luis Carlos R. Moraes – SEMAF; Cláudio Matos Leite – SEMFI; Ana Luiza de Ávila Lacerda – SEPLAN; Maria Izabel de Aguiar – Sindicatos Patronais; Jesner Marcos Scandolhero – SENAI; Assis Luiz de Souza - SEBRAE. O presidente iniciou agradecendo a presença de todos os conselheiros e, logo a seguir, fez a leitura da ata da reunião anterior (001/2006) sendo que a mesma foi aprovada pelos presentes sem ressalvas. Com relação a empresa Concreto Três Lagoas analisada na reunião anterior do CMD, Sr. Cláudio informou que a mesma já fez a aquisição da área para sua instalação. A primeira carta consulta analisada foi a de nº 9753/06 da Empresa Coopismel – Cooperativa dos Apicultores de Dourados. Feitos os esclarecimentos necessários quanto a área requerida pela empresa (lote 02 e 16 da quadra 04b do Distrito Industrial de Dourados), o Sr. Assis reforçou comentando que tem conhecimento das atividades da cooperativa, sinalizando de forma positiva, questionando apenas quanto a questão da poluição no local onde a mesma deseja se instalar, com relação a dificuldades na obtenção do S.I.F. O CMD optou por aprovar parecer favorável a concessão da área, condicionada as aprovações dos órgãos de meio ambiente e vigilância sanitária. A segunda carta consulta analisada foi a de nº 9197/06 da Empresa Três RS Industria de Reciclagem. Feitas as explicações necessárias sobre o projeto, o Sr. Ilton informou que a área está sendo verificada junto ao Governo do Estado. A Sra. Aida perguntou se a comprovação do investimento de R\$ 1.000.000,00 informado, foi enviado junto a carta consulta. O Sr. Jesner comentou da importância de se instalar este tipo de indústria no município, pela característica da atividade de reciclagem. O CMD optou por aprovar a isenção do ISSQN sobre a obra, isenção do IPTU por 05 (cinco) exercícios, e com relação a área, fica condicionada a disponibilidade do Governo do Estado. O Sr. Cláudio solicitou que para as concessões, sejam informados os empresários sobre as condições dispostas na Lei nº 2478/02 para obtenção das isenções, haja visto que muitas empresas informam determinado numero de empregos a serem gerados e de fato a quantidade real é muito inferior. A terceira carta consulta analisada foi a de nº 5560/06 da Empresa Adriano Carlos Piasseski. Feitas as explicações sobre o projeto, o CMD optou por aprovar

isenção do ISSQN sobre a obra, e isenção do IPTU por 05 (cinco) exercícios. O Sr. Assis se retirou da reunião. A quarta carta consulta analisada foi a de nº 7831/06 da Empresa Ducal Materiais de Construção Ltda. Feitas as explicações sobre o projeto, foi informado que a empresa está solicitando a isenção do IPTU incidente sobre o imóvel onde está localizada a loja de materiais de construção. Após várias argumentações o C.M.D. aprovou a isenção do IPTU por 1 (um) exercício incidente sobre o imóvel onde está localizado o depósito da empresa. A Sra. Ana Luiza passou a fazer parte da reunião. A quinta carta consulta analisada foi a de nº 8437/06 da Empresa Matpar, Industria e Comércio e Engenharia Ltda. Feitas as explicações sobre o projeto, a Sra. Ana Luiza e a Sra. Aida comentaram sobre a situação da construção da obra ao lado do aeroporto da Spessato, sugerindo que se aguarde a aprovação do projeto construtivo para poder deliberar a respeito das solicitações contidas na carta consulta. O C.M.D. optou por aguardar a aprovação do projeto na Prefeitura Municipal de Dourados. A sexta carta consulta analisada foi a de nº 8516/06 da Empresa Precisão Construtora de Obras Ltda. Feitas as explicações sobre o projeto, o Sr. Ilton relatou que a área solicitada pela empresa encontra-se sub-judice. O C.M.D. optou por aguardar a definição sobre a disponibilidade da área para poder analisar a referida carta consulta. A sétima carta consulta analisada foi a de nº 21409/05 da Empresa Dourados Álcool e Açúcar Ltda. Feitas as explicações e a apresentação do projeto, alguns conselheiros comentaram sobre os possíveis problemas para os setores habitacional e de saúde gerados pela natureza do empreendimento. O Sr. Cláudio sugeriu um estudo mais detalhado sobre a isenção do ISSQN da obra, devido as características do empreendimento, de maneira a beneficiar a empresa, e não o prestador de serviço. O Sr. Jesner e o Sr. Moraes se retiraram da reunião. O C.M.D. optou então por solicitar a Coordenadoria Tributária um parecer sobre o ISSQN; encaminhar ao Governo do Estado as reivindicações relativas aos serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica no local, e aprovar a questão sobre o apoio da Prefeitura Municipal de Dourados ao treinamento da mão-de-obra, desde que ministrado pelo sistema “S” (SENAI, SESC, SEBRAE, SESI), sendo necessário que o trabalhador resida comprovadamente no município à pelo menos 01 (um) ano, e destinado no máximo a 200 (duzentas) pessoas/ano. A oitava carta consulta analisada foi a de nº 10167/06 da Empresa Semensul Prod. e Com. Ltda. Feitas as explicações sobre o projeto, o C.M.D. optou por aprovar a isenção do ISSQN sobre a obra e a doação de área no Distrito Industrial de Dourados. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião as 11:00 (onze horas). Eu, Romário Celso Fortes Francisco, que atuei como secretário nesta reunião, assino esta Ata juntamente com o Presidente.